



NOTÍCIA OFICIAL

Nº 1172 - Barra Mansa, 16 de junho de 2020 - Circulação Semanal - Distribuição Gratuita



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº022/2019

01 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;
02 – CONTRATADO: AUTO PEÇAS MINEIRA LTDA;
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 16698/2018
06 – PREGÃO ELETRONICO: 022/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
02	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS PARA MANUTENÇÃO DE AUTOMÓVEIS RENAULT. LOGAN – LTN 5462 KANGOO 2002 – LGA 6316	82%	R\$20.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO N. 066/2019

01 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: BIG NEGÓCIOS COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
03 – OBJETO: Registro de Preços para Eventual Aquisição de Peças e Acessórios Originais para Manutenção de Veículos Leves;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00676/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 066/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 09 de Setembro de 2019.

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	%	R\$ TOTAL
01	*****	PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO MECÂNICA E ELÉTRICA. Manutenção dos Veículos Leves: - Gol Special, ano 2001/2002 placa LNO 9483 - Gol 1.6, ano 2007/2008 placa LKO 6692 - Gol 1.6, ano 2007/2008 placa LPC 9532 - Voyage 1.6 Trend, ano 2009 placa LKW 8531	25.30%	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL:*****				R\$ 20.000,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº154/2019 – 1º vencimento

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: RIO MEIER COMÉRCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12664/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 154/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
03	40	ROLO	FITA DE AÇO INOX PARA MATRIZ TIPO YVORI 5MM- ROLO COM 0,5 MTS	IODONTOSUL	R\$1,55	R\$ 62,00
04	40	ROLO	FITA DE AÇO INOX PARA MATRIZ TIPO YVORI 7MM- ROLO COM 0,5 MTS	IODONTOSU	R\$ 1,80	R\$ 72,00
11	100	CARTELA	DENTE DE ESTOQUE PARA PROVISÓRIO- KIT OBS.: CARTELA COM 08.	BLUEDENT	R\$ 3,98	R\$ 398,00
12	40	FRASCO	SILANO AGENTE DE ADESÃO- FRASCO C/500ML- COMPONENTE SILANO PRIMER + SILANO ATIVADOR TRATAMENTO- KIT	DENTSPLY SILANOSML+PRIMER 5ML	R\$ 80,00	R\$ 3.200,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 3.732,00

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº154/2019 – 1º vencimento

01 – CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;
02 – CONTRATADO: G A – MEDICAL LTDA
03 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 12664/2019
06 – PREGÃO ELETRONICO: 154/2019;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
07	150	FRASCO	FIXADOR PARA RADIOGRAFIA 10 A 15% 500ML- FRASCO OBS.: FRASCO DE 500 ML OU 475 ML	DPC	R\$9,08	R\$1.362,00
08	05	UNIDADE	LAMPARINA DE ALUMÍNIO C/ PAVIO LABORATO- UNIDADES	KONNEN	R\$26,22	R\$ 131,10
09	150	FRASCO	REVELADOR PARA RADIOGRAFIA 500ML- FRASCO OBS.: FRASCO DE 500 ML OU 475 ML	DPC	R\$9,08	R\$1.362,00
VALOR TOTAL:*****						R\$ 2.855,10



Prefeitura
Municipal de
Barra Mansa

Prefeito

RODRIGO DRABLE COSTA

Vice Prefeito

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Controlador Geral do Município

RODRIGO AMORIM CAMARGO

Procurador Geral do Município

CESAR CATAPRETA ESPINDOLA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo

ALEXANDRE JOSÉ MARTINS

Secretário Municipal de Administração e Modernização do Serviço Público

ADILSON DELGADO RESENDE

Secretário Municipal de Fazenda

LEONARDO RAMOS DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

LUIZ FERNANDO VITORINO

Secretário Municipal de Ordem Pública

WILLIAM SILVA PEREIRA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação – SMDETI

JAIR FRANCISCO GOMES

Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

RUTH C. COUTINHO H. DE LIMA REBELLO.

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

VINICIUS DE AZEVEDO SILVA

Secretário Municipal de Planejamento Urbano

EROS DOS SANTOS

Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

JOSÉ LUIZ VANELI

Secretário Municipal de Saúde

SERGIO GOMES DA SILVA

Secretário Municipal de Manutenção Urbana

LUIZ GONZAGA DOS SANTOS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Diretor Executivo do FUNDAMP**

NIVALDO OLIVEIRA VIANA

Presidente da Fundação Cultural Barra Mansa

MARCELO BRANCO CRUZ

Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

FANUEL FERNANDO DE PAULA FARIA

Presidente do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa

ANDERSON BRASIL FONSECA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRONICO Nº154/2019 – 1º vencimento**01 – CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde de Barra Mansa;**02 – CONTRATADO:** DENTAL UNIVERSO EIRELI**03 – OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO**04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n. 10.520/2002 Decreto Municipal n.º 4.662/2005 Decreto Municipal n. 5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;**05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 12664/2019**06 – PREGÃO ELETRONICO:** 154/2019;**07 – PRAZO DE VALIDADE:** 12 meses;**08 – DATA DA ASSINATURA:** 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	MARCA	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
01	12	FRASCO	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA ODONTOLÓGICA-FRASCO COM 500 GR	MAQUIRA	R\$14,80	R\$177,60
02	80	SERINGA	DESSENSIBILIZANTE DENTÁRIO 2% - EMBALAGEM COM SERINGA DE 2,5G	DESSENSIBILIZE	R\$17,80	R\$1.424,00
05	20	FRASCO	ENXAGUATÓRIO BUCAL DE TIMOL 1,51 COM BOMBA DOSADORA	RIOQUIMICA	R\$45,64	R\$912,80
06	100	PEÇA	ESPELHO ODONTOLÓGICO NÚMERO 5 EM AÇO INOX	DUFLEX	R\$2,55	R\$255,00
10	60	POTE	VASELINA SÓLIDA 90 GRAMAS-POTE	RIOQUIMICA	R\$9,77	R\$586,20
13	60	UNIDADE	ADESIVO DENTINÁRIO MONOCOMPONENTE PASSO ÚNICO COM CARGA DE 10% EM PESO DE SÍLICA DE PARTÍCULAS NANOMÉTRICAS, SOLVENTE HIDRO-ALCOÓLICO ESPESSURA DE PELÍCULA, EM TORNO DE 7M, FRASCO LARANJA OPACO COM 6G E COM TAMPÃO FLIP TOP-CERTIFICAÇÕES CE, ISO 9001, ISO 14001, OHSAS 18001, BPF E ANVISA, TIPO ADPER SINGLE BOND 2 3M OU SIMILAR DE MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA E DESEMPENHO CLÍNICO.	SINGLEBOND	R\$103,48	R\$6.208,80
VALOR TOTAL:*****						R\$9.564,40

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA

AO

ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Através dos procedimentos efetuados no Processo Administrativo nº 12.252/2019, verificou-se que a presente contratação para aquisição de medicamentos para o Hospital Materno Infantil, configura a hipótese prevista no **Artigo 24, Inc V, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações**, conforme Parecer Jurídico à folha de trâmite nº 02 verso do Processo Administrativo em tela. Empresa: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no valor de R\$ 22.685,34 (vinte e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).

Isto posto, opino, com base no que foi apurado no Processo Administrativo já mencionado, pela efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

A consideração de V. Exa.

Barra Mansa/RJ, 16 de junho de 2020.

Érika Ribeiro Barbosa
Gerente Administrativa

A
CPL

Tendo em vista o disposto no **Inc V do Artigo 24**, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações e face ao parecer jurídico apresentado, **AUTORIZO E RATIFICO** a efetivação da locação por **DISPENSA** de licitação.

Barra Mansa/RJ, 16 de junho de 2020.

Sérgio Gomes da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Expediente

Boletim Informativo da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, criado pelo Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001. Editado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Governo · Tel.: 2106-3533
Impresso na Gráfica da Empresa Jornalística Diário do Vale



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO**

COMUNICADO

Auto de infração: 2020.LS.771
Processo: 03244/2020
Nome: Rodrigo Cardoso de Oliveira
End.: Rua Dr. Nelson Ribeiro Campos, nº 797 - Vila Orlandelia
CPF: 09137899767
Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 03244/2020, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2020.LS.771 no CPF 09137899767.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Luiz Sergio, mat.: 16120

COMUNICADO

Auto de infração: 2020.RM.001
Processo: 00851/2020
Nome: LEO PANISIO EMPREENDIMENTO E INCORPORADORA
End.: Est. Governador Chagas Freitas, S/n, lote 01 - Colônia
Inscrição predial: 104010
Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 00851/2020, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2020.RM.001 na inscrição 104010.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Rafael M. de Oliveira, mat.: 13420

COMUNICADO

Auto de infração: 2020.VC.022
Processo: 02466/2020
Nome: Nithal Mimitahla Armad Salha
End.: Rua França, n. 102, lote 49 - Bocaininha
Inscrição predial: 102643
Relatório: Informamos que em função do Proc. n. 02466/2020, foi inscrito em dívida ativa o Auto de Infração n. 2020.VC.022 na inscrição 102643.
Valor da multa: R\$ 529,47 (quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos).
Atuado pela autoridade fiscal: Valdeci Correa, mat.: 6562

Publicação por edital

Auto de infração: 2020.VC.432
Processo: 04871/20
Nome: Janete Saturnino Pinto
End.: Rua Prof. Margarida Fialho Thompson Leite, n. 800 - Cristo Redentor/Santa Rosa
Inscrição predial: 21858
Relatório: Pelo não cumprimento do auto de intimação 2020.VC.418 de 25/5/20 - PROC. 04790/20.
Obs: Prazo para apresentação de defesa será de 10 (dez) dias contados da publicação do presente edital.
Valor da multa: R\$ 529,47 (Quinhentos e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos)
Atuado pela autoridade fiscal: Valdeci Correa, mat.: 6562



Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa

EXTRATO DO 1º TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO N. 030/2018.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Flm Atacadista e Serviços Eireli;
03 – OBJETO: Reequilíbrio econômico-financeiro;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, Inciso II, Alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;

05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2.070/2017;
06 – DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2020.

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR P/ HORA	PERCENTUAL APLICADO	VALOR P/ HORA REEQUILIBRADO
01	2.739	Hora	Locação de Caminhão Basculante.	R\$41,26	14,40%	R\$47,20
02	5.478	Hora	Locação de Retro Escavadeiras.	R\$59,83	14,40%	R\$68,44

EXTRATO DO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 121/2017.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Walus Locação e Turismo Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 12 (doze) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 74.700,00 (Setenta e quatro mil e setecentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1.818/2017;
08 – DATA DA ASSINATURA: 17 de setembro de 2019.

EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.052/2019.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Zizi Auto Peças e Serviços Ltda;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 04 (quatro) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 04 (quatro) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 5.666,66 (Cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5.386/2018;
08 – DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2020.

EXTRATO DO 8º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N. 015/2016.

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Eletromecânica Nova Netuno 161 Ltda Me;
03 – OBJETO: Prorrogação ao prazo contratual por mais 06 (seis) meses;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93;
05 – DO PRAZO: 06 (seis) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 121.500,00 (Cento e vinte e um mil e quinhentos reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3.309/2015;
08 – DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2020.

EXTRATO DO CONTRATO N. 043/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Kalpa Serviços De Manutenção Ltda;
03 – OBJETO: Fornecimento de Sal Grosso;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 022/2020, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/93 e LC nº 123/06 e suas alterações;
05 – DO PRAZO: 12 (doze) meses;
06 – VALOR GLOBAL: R\$ 164.304,00 (Cento e sessenta e quatro mil e trezentos e quatro reais);
07 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 381/2020;
08 – DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

(Art. 21 do Decreto Estadual n. 44.857/2014 c/c Art. 65, §8º da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações)

CONTRATO Nº 030/2018

De acordo com o previsto na cláusula décima segunda do contrato acima mencionado, referente ao PREGÃO PRESENCIAL N. 130/2017, Processo Administrativo n. 2.070/2017, celebrado entre o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BARRA MANSA e a empresa FLM ATACADISTA E SERVIÇOS EIRELI, que tem como objeto a LOCAÇÃO DE 02 CAMINHÕES BASCULANTES E RETRO ESCAVADEIRAS, de acordo com a manifestação da COMISSÃO DE CÁLCULOS às fls n. 364 a 366 e PARECER JURIDICO às fls. 372 a 374, fica reajustado os novos valores conforme abaixo descrito:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR P/ HORA	PERCENTUAL MÊS/OUT/19	VALOR P/ HORA REAJUSTADO
01	Locação de Caminhão Basculante.	R\$40,00	3,1665%	R\$41,26
02	Locação de Retro Escavadeiras.	R\$58,00	3,1665%	R\$59,83

Portanto, eu, Fanuel Fernando de Paula Faria, autorizo na forma da lei a revisão do valor registrado, devendo ser comunicado a CONTRATADA referente ao novo valor pactuado.

Barra Mansa/RJ, 01 de JUNHO de 2020.

Fanuel Fernando de Paula Faria
DIRETOR EXECUTIVO – SAAE BM

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO N. 023/2020

01 – CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Mansa – SAAE BM;
02 – CONTRATADO: Big Negócios Comércio e Serviço Eireli;
03 – OBJETO: Eventual Aquisição de Blocos Intertravados;
04 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 4.662/2005, Decreto Municipal n.5.849/2009 e Decreto Municipal n.6.002/2009;
05 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6.634/2019;
06 – PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2020;
07 – PRAZO DE VALIDADE: 12 meses;
08 – DATA DA ASSINATURA: 28 de maio de 2020.

ITEM	QUANT	UNID	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	1.500	M²	Bloco Intertravado duplo T8cm 40pçs M².	R\$45,74	R\$68.610,00
02	1.500	M²	Bloco Intertravado tipo S8cm 40 pç M².	R\$42,83	R\$64.245,00
Valor Total *****				R\$132.855,00	



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 087/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão do benefício de **Pensão por Morte** à beneficiária Sra. **HELENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA.**”

O PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2020.07.17490P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, I; 44, I, todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Art. 2º, I da Lei nº 10.887/2004 e artigo 40, § 7º da CRFB/88,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 2.561,98 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% à beneficiária Sra. HELENE MARIA DE OLIVEIRA SILVA, na qualidade de cônjuge do falecido servidor aposentado BRASILINO DA SILVA, matrícula 0015, no cargo de Mecânico de Máquinas e Motores, Nível “15”, Referência “08”, lotado à época, na Superintendência de Obras e Serviços Públicos (SUSESP).

Art. 2º Esta portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de maio de 2020, data do óbito, consoante ao artigo 44, inciso I da Lei Municipal nº 3.965/2011. Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 09 de junho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 088/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. **SILVANA APARECIDA DA SILVA ALVES.**”

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA/RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo n.º 2020.04.17497P, fundamentado no preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 58, incisos I, II e III da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora Sra. SILVANA APARECIDA DA SILVA ANDRADE efetiva no cargo de Atendente de Enfermagem, matrícula 05258, Nível “09”, Referência “15”, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos INTEGRAIS correspondentes a R\$ 1.855,70 (**UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA CENTAVOS**) mensais, conforme o demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA

COMPOSIÇÃO DAS VERBAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento Base	Art. 5º da Lei 4831/2019	R\$ 998,00
ATS (50%)	Art. 1º da Lei 2186/88 que alterou o art. 33 da Lei 1718/83	R\$ 499,00
Adicional Especial (5%)	Art. 6º, inciso I da Lei 2599/93 c/c art. 1º da Lei 4272/2014	R\$ 49,90
Nível Universitário (10%)	Art. 1º da Lei 2209/88 e art. 34 da Lei 1718/83	R\$ 99,80
Insalubridade Média (20%)	Art. 5º, § 6º da Lei 4660/2017	R\$ 209,00
TOTAL		R\$ 1.855,70

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 09 de junho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 090/2020 FPS/BM

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 125/2017-FPS que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** ao beneficiário **LIOJI EDUARDO KOGAKE BOONEN.**”

O PRESIDENTE DO FPS/BM - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, ESTADO DO RJ, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 2017.07.15395P e o preenchimento dos pressupostos legais contidos nos artigos 8º, I; 43, II; 44, I, todos da Lei Municipal nº 3.965/2011 que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social do Município; Art. 2º, II da Lei nº 10.887/2004; Artigo 40, § 7º, II da CRFB/88 e atendendo as determinações do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria que concedeu o benefício de **Pensão por Morte** no valor de **R\$ 1.441,13 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)** mensais, correspondente à cota de 100% ao beneficiário LIOJI EDUARDO KOGAKE BOONEN, na qualidade de filho da falecida servidora BRUNA SILVA BOONEN, matrícula 14582, no cargo de Professora de 1º Grau – 1ª Fase, Nível “22”, Referência “03”, lotada à época, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogando disposições em contrário.

Barra Mansa - RJ, 15 de junho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM

PORTARIA Nº 086/2020 - FPS/BM

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições do seu cargo e tendo em vista o que consta no Decreto nº 4.903, de 13 de junho de 2006, Lei 3.965, de 08 de julho de 2011, alterada pela lei nº 4707, de 13 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANAPAUOLA ANTÔNIO IBRAHIM LEAL**, CPF nº 888.390.957-72, para exercer o Cargo em Comissão, símbolo CC-3, de Responsável pela Tesouraria do Fundo de Previdência Social de Barra Mansa, e **CONCEDER** Verba de Representação correspondente a 100% (cem por cento) do valor atribuído ao Cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de março de 2020, revogando disposições em contrário.

Barra Mansa, 07 de junho de 2020.

ANDERSON BRASIL FONSECA
Presidente do FPS/BM